



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 40/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova a adesão do Programa "Viver Melhor" através do Governo Estadual em um conjunto de ações e intervenções da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação e CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 27 de janeiro de 2025.

EMERSON PEREIRA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos, com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que o programa "Viver Melhor" no contexto da habitação é uma iniciativa voltada para a melhoria das condições de moradia e qualidade de vida das famílias, especialmente em comunidades de áreas vulneráveis ou em situação de risco, o objetivo é proporcionar o acesso a um ambiente mais seguro, saudável e confortável, promovendo não apenas reformas e melhorias estruturais nas residências, mas também a inclusão de ações voltadas para a educação, saúde e desenvolvimento social das famílias.

Considerando que ao aderir ao programa "Viver Melhor" da habitação, as famílias podem ter acesso a reformas como pintura, melhorias na rede elétrica e hidráulica, ampliação de espaços e acessibilidade, além de equipamentos e infraestrutura básica, como saneamento adequado e energia elétrica de qualidade transformando o lar em um espaço que favoreça o bem-estar físico e psicológico, permitindo que as pessoas se sintam mais confortáveis e protegidas em seu próprio ambiente.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Bem assim, as reformas físicas, do programa, também podem oferecer capacitação e orientação para o uso eficiente de recursos, como energia e água, e promover práticas sustentáveis dentro das residências, criando redes de apoio entre vizinhos e incentivando o desenvolvimento coletivo.

Esse tipo de programa é fundamental para a inclusão social e para a redução das desigualdades, garantindo que mais pessoas tenham acesso a condições de moradia dignas e a uma qualidade de vida superior, o que pode ser um passo importante para transformar a realidade de muitas famílias, garantindo que elas possam viver de maneira mais segura em seus lares.

Considerando que tal pedido deve ser atendido, já que representa a participação popular na gestão administrativa da cidade.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): EMERSON PEREIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>> DATA / HORA: 24/01/2025 15:19:01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-17096H-4E2M1W-5J8W3I | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

